



MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024

PROPOSTA:024798/2023

INSTITUTO BARBOSA TRANSFORMANDO VIDAS - IBTV

COTAÇÃO PREVIA 01/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 941139/2023

Processo: 71000.045917/2023-86

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: Realização do Projeto Transformando Vidas Através do esporte para crianças e adolescente da comunidade de Ceilândia-DF.

DATA DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/01/2024 A 05/01/2024

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 08/01/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutobarbosatransformandov@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nayane Ataides

E-MAIL: institutobarbosatransformandov@gmail.com, **telefone 61 98656-4248**

TIPO: MENOR PREÇO

O instituto Barbosa Transformando Vidas - IBTV, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.399.287/0001-60, com sede na QNP 20 Conjunto G Casa 01 – Ceilândia Sul -DF Cep72233-007, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, Aquisição de materiais esportivos, contratação de recursos humanos, uniformes e divulgação, para atender a **"IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO Projeto Transformando Vidas Através do esporte para crianças e adolescente da comunidade de Ceilândia-DF"**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 941139/2023**, celebrado com o Ministério Do Esporte através da – Secretaria Nacional de Futebol e Direito do Torcedor.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e, alterações posteriores.

CALENDÁRIO		
DATA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO E TELEFONE
No período entre 03/01/2024 A 05/01/2024 , no horário das 09:00 às 18:00 HORAS	Recebimento de Propostas	Por e-mail: institutobarbosatransformandov@gmail.com





Os horários constantes desta Cotação Prévia observam, para todos os efeitos, os horários de Brasília, Distrito Federal.

Fazem parte desta **Cotação Prévia** os documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II - Modelo de declaração ME /EPP /MEI;

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de vínculo empregatício com menores de idade;

ANEXO IV – Minuta do Contrato

1- OBJETO

Aquisição de materiais esportivos, contratação de recursos humanos, uniformes e divulgação, para atender a **"REALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO Transformando Vidas Através do esporte para crianças e adolescente da comunidade de Ceilândia-DF"**, durante sua realização.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender as Metas 1 – Etapas de 1 a 6 e Meta 2 – Etapa 1, do referido projeto, conforme consta no Plano de trabalho que acompanham o **TERMO DE FOMENTO Nº 941139/2023**, celebrado entre o Instituto Barbosa Transformando Vidas –IBTV e o Ministério do Esporte – Secretaria Nacional de Futebol e Direito do Torcedor.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A ou as empresas contratadas serão responsáveis pela execução das seguintes atividades:

- ✓ Elaboração de metodologia e plano trabalho com cronograma das atividades e sistematização das informações em conjunto com a Contratante;
- ✓ Elaborar o cronograma de execução para os serviços que serão executados,
- ✓ Fazer reunião com a contratada para apresentação da equipe de coordenadores técnicos e operacionais que atuarão no referido evento;
- ✓ Apresentar as peças de divulgação do evento para aprovação por parte da equipe responsável antes da sua confecção final;
- ✓ Apresentar prova dos Materiais Esportivos que serão adquiridos pelo projeto;

3.2. Os serviços prestados, objeto desta Minuta de Edital de Cotação Prévia deverão atender aos seguintes requisitos:

- ✓ 3.2.1. As mulheres de uma forma geral são discriminadas na sociedade. No esporte não é diferente. O Torneio Barbosa pretende dar força e voz a mulher. Oportunizar para garotas, jovens adultas e mulheres já experientes e maduras a chance de poderem praticar a modalidade de futsal numa competição livre de preconceitos e tachamentos sobre o que a mulher pode ou não pode fazer. Os intercâmbios entre jovens atletas e mulheres já bem experientes na modalidade dão o charme que a competição merece.
- ✓ 3.2.2. O objetivo final é a superação da violência, evitando ideias que reforcem posição vitimista das mulheres que sofrem violência, bem como a não utilização de linguagem discriminatória escrita e imagética (sexista, homofóbica, racista, etc).





4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. Prazo para entrega das propostas: das 09h00 às 18:00 dia 03/01/2024 A 05/01/2023. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico para o endereço institutobarbosatransformandov@gmail.com, em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta 60(sessenta) dias.

4.2. O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

4.3. Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

4.4. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

4.5. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.

4.6. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à regularidade fiscal, habilitação jurídica e qualificação técnica.

4.7. Para comprovação da REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- c) Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014),
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.9. Declarações

➤ Declaração de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo **Anexo II** desta cotação prévia, em papel timbrado da concorrente.

➤ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da CF/88, conforme modelo apresentado no anexo do Decreto 4.358 de 05/09/2002, que regulamentou a Lei Federal 9.854, de 24/10/1999, em papel timbrado da concorrente (**Anexo III**).

4.9.1. Para comprovação de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Em se tratando de:

- a) Sociedades empresariais: Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos, devidamente registrados. No caso de sociedade por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;
- b) Empresa individual: Cópia do Requerimento de Empresário ou Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- c) Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Cópia Ato de registro ou





autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 1, 3 e 4;
- b) As propostas que não estiverem em consonância com as exigências desta cotação prévia serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos, sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE**;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- f) Havendo participação de microempresas e ou empresas de pequeno porte, será assegurado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123.
- g) Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos;
- h) A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;
- i) Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, o representante legal da empresa, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do chamamento.
- j) O resultado da avaliação das propostas será divulgado no facebook na pagina do Instituto Barbosa Transformando Vidas -IBTV

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Instituto Barbosa Transformando Vidas -IBTV,.

k) No caso do descumprimento do plano de trabalho e de cláusula contratual, de inexecução parcial ou total do objeto do contrato, ao Instituto Barbosa Transformando Vidas -IBTV

7.2. aplicará as sanções estipuladas na Minuta do Contrato, Anexo IV desta Cotação Prévia.

7.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nesta Cotação Prévia, Associação Mulheres Pela Paz poderá inabilitar a participante ou desclassificar a proposta comercial sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade técnica e jurídica da empresa participante.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do **Termo de Fomento nº 941139/2023**, sendo o valor de referência desta cotação R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).





9. FORMA DE PAGAMENTO

l) O pagamento será efetuado pelo Instituto Barbosa Transformando Vidas -IBTV

9.1. em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação, pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da CONTRATADA, no banco por esta indicado.

9.2. O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela CONTRATANTE.

9.3. Encerrada a interrupção de que trata o parágrafo anterior, fica assegurado a CONTRATANTE o prazo estipulado no *caput* desta cláusula para efetivação do pagamento, contado a partir da cientificação da regularização, sem a cobrança de encargos por parte da CONTRATADA.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

m) Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o Instituto Barbosa Transformando Vidas -IBTV

10.1. , pelo e-mail: institutobarbosatransformandov@gmail.com.

10.2. Esta Cotação Prévia poderá ser:

10.2.1. Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;

10.2.2. Revogada, por conveniência e oportunidade da Instituto Barbosa Transformando Vidas - IBTV, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

10.2.3. Adiado, por motivo justificado.

Ceilândia - DF, 03 de Janeiro de 2024





ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia nº: 001/2024

Termo de Fomento nº 941139/2023

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, materiais para divulgação, aquisição de Uniformes, que horas era contratação de recursos humanos, para atender a "**REALIZAÇÃO E IMPLEMETAÇÃO E DESENVOLVIMENTODO do Projeto Transformando Vidas Através do esporte para crianças e adolescente da comunidade de Ceilândia-DF**", durante sua realização.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Validade da Proposta (no mínimo 60(Sessenta) dias

Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

LOTE 01 - RECURSO HUMANOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD/ DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador-Geral	1 Qtd/ 9 Meses	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
2	Auxiliar Administrativo	1 Qtd/ 7 Meses	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
3	Professor de Educação Fisica	2 Qtd/ 7 Meses	R\$ 2.071,42	R\$ 28.999,88
4	Monitor	2 Qtd/ 07 Meses	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
5	Seviço Designer Grafico	1 Qtd/ 7 Meses	R\$ 1.700,00	R\$ 11.900,00
6	Consultoria administrativa/financeiro	1Qt1 Qtd/ 7 Meses	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 101.499,88

LOTE 02 - MATERIAL DE ESPORTIVO





Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD/ DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Squeeze: Formato: plástico com 500 ml, Impressão em Silk 1 Lado personalizada com as cores do projeto.	140 Qtd	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00
2	Bomba De Ar	4 Qtd	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	Kit C/ 4 Obstáculos De Barreira P Treinamento De Salto 15cm	6 Qtd	R\$ 150,00	R\$ 900,00
4	Kit (06 unidades) de estacas de agilidade	5 Qtd	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	Porta chuteiras	140 Qtd	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
	Bolsa para transporte de bolas	2 Qtd	R\$ 150,06	R\$ 300,12
	Kit Medico	2 Qtd	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	Bola de Futsal	40 Qtd	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
TOTAL				R\$20.100,12

LOTE 03 - UNIFORME

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD/ DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição Conjunto de Uniforme De jogo Completo	4	R\$ 1.550.,00	R\$ 6.200,00
2	Conjunto Esportivo para treino	140	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00
3	Colete	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	Aquisição Kit Agasalho/Calça	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
5	Conjunto de uniforme Esportivo (Comissão)	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
TOTAL				R\$ 28.400,00

Os preços ofertados têm como referência o mês 01/2024, para pagamento de acordo com as condições fixadas na Cotação Prévia nº 01/2024, mantendo-se os descontos fixos e irredutíveis;

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na **cotação prévia nº 001/2024**.

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão compreendidos e diluídos: todos os custos diretos ou indiretos com materiais, equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.





Nome do representante legal Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.



(61) 3999-0209



@Institutobarbosa.ibtv



institutobarbosatransformandov@gmail.com